

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°392/71

Aprovado em 4/10/1971

Aprova-se a indicação do Sr. Argemiro de Barros Araújo para Instrutor no IMES de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE N°: 750/71

INTERESSADO : ARGEMIRO DE BARROS ARAÚJO

ASSUNTO : Indicação - Instrutor Estudo dos Problemas Brasileiros IMES - São Caetano do Sul. Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONS. PE. ALDEMAR MOREIRA

Na disciplina de Estudo dos Problemas Brasileiros é indicado pelo IMES de São Caetano do Sul, o Bel. em Direito pela Fac. de Direito de Uberlândia (1967) Argemiro de Barros Araújo. Meu parecer é favorável como Instrutor e dentro de curso programado em coordenação.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA - Relator
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA